



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 560/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0863/2009/PJ, de 04 de junho de 2009, às fls. 368-387 dos autos do Procedimento Interno n.º 311021;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 166 da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO que o procedimento em epígrafe foi avocado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União em 12.05.2011;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão ordinária realizada em 13 de maio de 2011;

RESOLVE:

ENCAMINHAR os autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 311021**, instaurado com o fito de apurar a conduta descrito na Portaria n.º 0863/2009/PJ, ao Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de adoção das providências cabíveis, à vista do avocamento dos supramencionados autos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 13 de maio de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro Suplente